

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.521ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos treze (13) dia do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis (16) horas e nove (09) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência do Vereador Miguel Zahdi Neto, secretariado pelos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros e Joel Antônio de Souza, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima, quingentésima vigésima primeira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Discussão e Votação da ata da Sessão Ordinária de seis (06) de outubro do corrente, que foi aprovada sem restrições. Expediente: Ofício nº 420/2021 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 que institui a Lei da Planta Genérica de Valores e o IPTU Social para fins de lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Castro e dá outras providências. Ofício nº 431/2021 de autoria do Executivo Municipal encaminhando para votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 79/2021 (Substitutivo) que suspende os efeitos da Lei nº 3.786/2021 e revigora a Lei nº 3.581/2019. Projeto de Lei nº 80/2021 (Substitutivo) de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal que suspende a Lei nº 3.785/2021 e revigora a Lei nº 3.715/2020. Ofício nº 430/2021 de autoria do Executivo Municipal encaminhando os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 86/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 87/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 191.871,00 (Cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais) e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 88/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) e dá outras providências. Ofício nº 429/2021 de autoria do Executivo Municipal encaminhando para apreciação em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 89/2021 que dispõe sobre a Corregedoria da Guarda Municipal do Município de Castro e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 90/2021 que institui o Código de Conduta da Guarda Municipal do Município de Castro e dá outras providências. Ofício nº 405/2021 recebido do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nº 68 e 69/2021 sancionados como Lei Municipal nº 3835 e 3836/2021, respectivamente. Ofício nº 415/2021 recebido do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nº 75 e 78/2021 sancionados como Lei Municipal nº 3837 e 3838/2021, respectivamente. Ofício nº 433/2021 recebido do Executivo Municipal solicitando urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 61/2021 que "Extingue os cargos de Auxiliar de Serviços e da Guarda Patrimonial e dá outras providências". Ofício 617/2021 recebido do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa em resposta ao Requerimento nº 294/2021 do Vereador Paulo Cesar de Farias. Ofício nº 387/2021 recebido do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em resposta ao Requerimento nº 263/2021 do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Ofício nº 388/2021 recebido do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em resposta à Indicação nº 222/2021 de autoria do Vereador Gerson Sutil. Ofício nº 2488/2021 recebido do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em resposta ao Requerimento nº 258/2021 dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros e Jhonnathan de Sousa Flugel. Ofício nº 243/2021 recebido da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) em resposta ao Requerimento nº 51/2021 do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. Requerimento nº 313/2021 de autoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade do asfaltamento da Rua Doutor Sezinando Bourguignon, reiterando o requerimento 64/2021. Requerimento nº 314/2021 de autoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel que requer ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade do asfaltamento da Rua Coronel Vidal Martins de Oliveira, nesta cidade. Requerimento nº 315/2021 de autoria dos Vereadores Miguel Zahdi Neto e Jonathan Cesar Flores Barros que requerem Voto de Congratulações aos Professores do Município de Castro. Requerimento



ESTADO DO PARANÁ

nº 316/2021 de autoria dos Vereadores Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto, Jhonnathan de Sousa Flugel, Augusto de Camargo Iucksch Beck, Jonathan Cesar Flores Barros que requerem ao Prefeito Municipal informações quanto à possibilidade de se implantar um Posto de Atendimento Veterinário Municipal, reiterando o Requerimento nº 100/2021. Requerimento nº 324/2021 de autoria dos Vereadores Augusto de Camargo Iucksch Beck e Joel Elias Fadel que requer ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Segurança Pública informações sobre projeto de regulamentação ou criação de estacionamento rotativo para veículos em frente à nova agência da Caixa Econômica Federal. Requerimento nº 325/2021 de autoria do Vereador José Otávio Nocera que requer ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano informações sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na rua Sezinando Bourguignon, esquina da Escola Nicolau Baltazar, Vila Santa Cruz. Indicação nº 253/2021 de autoria do Vereador Augusto de Camargo Iucksch Beck que indica ao Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de manutenção e pintura na estrutura metálica da passarela da Prainha, nesta cidade. Indicação nº 262/2021 de autoria do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel que indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, Servicos Públicos e Meio Ambiente a necessidade da instalação de boca de lobo na Rua Octávio Paes de Almeida, nesta cidade. Indicação nº 263/2021 de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto que indica ao Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de lombada ou travessia elevada na Rua Herculano Martins de Oliveira, esquina com Edmundo Wisoski, neste Município. Indicação nº 264/2021 de autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas que indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente colocação de redutor de velocidade na Avenida Dácio Leonel de Quadros, na altura da entrada do Parque das Águas, neste Município. Indicação nº 265/2021 de autoria do Vereador Augusto de Camargo Iucksch Beck que indica ao Secretário de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de manutenção em calçada com pedras irregulares na Praça do Senac, próximo a esquina com a rua Benjamin Constant. Concluído o Expediente o Senhor Presidente convidou o Vereador Maurício Kusdra para fazer uso da tribuna por dez (10) minutos conforme inscrição para o Pequeno Expediente. O Vereador Maurício Kusdra usou o seu tempo para discorrer sobre o Projeto de Lei nº 61/2021, expôs e fez a defesa dos seus argumentos para a rejeição do projeto, manifestou-se contrário ao pedido de urgência encaminhado pelo Executivo Municipal e ainda, discorreu sobre os efeitos da aprovação do projeto na vida dos funcionários. Não havendo mais Vereador inscrito para o Pequeno Expediente foi realizada a chamada, constando-se a presença de todos. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia, ocasião em que foram encaminhados o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, os Projetos de Lei nº 79 e 80/2021 (substitutivos) e os Projetos de Lei nº 86; 87; 88; 89 e 90/2021 para que as Comissões Permanentes emitissem seus pareceres. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de Urgência, para votação dos Projetos de lei nº 61/2021, 79/2021 (substitutivo) e 80/2021 (substitutivo) com fundamentado no artigo 106 Regimeeno Interno da Casa, de acordo com a justificativa encaminhada pelo Executivo Municipal. Tambem solicitou urgência na votação do Projeto de lei 80/2021, pois embora sendo de autoria do Legistativo acompanha a urgência apresentada Pelo Executivo Municipal para votação do Projeto de Lei 79/2021 (substitutivo), por tratar-se de mesmo assunto. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário do Vereador Maurício Kusdra. Discussão e Votação única do Projeto de lei nº 61/2021, antes da leitura do parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça o Vereador Gerson Sutil pediu vistas do projeto, justificando a fala do Vereador Maurício Kusdra e solicitando que o Procurador Geral do Município viesse até o Legislativo, na próxima Sessão Ordinária e fizesse explicações e esclarecimentos das razões do referido projeto. Como foi aprovado o requerimento de urgência, de acordo com o Regimento Interno da Casa o pedido



ESTADO DO PARANÁ

de vistas teve ser submetido ao Plenário, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, foi concedido vistas ao Vereador Gerson Sutil e o projeto foi retirado da Ordem do Dia. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 79/2021 (substitutivo) com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, o Vereador Mauricio Kusdra pediu a palavra para falar sobre os Projetos de lei nº 79/2021 e 80/2021, por tratar-se de assunto semelhante, justificou saber que existe a decisão do Supremo Tribunal Federal relativo a constitucionalidade, porem em muitas cidades esse projeto já foi votado e foi mantido essa adequação salarial, e em sua opinião por tratar-se recomposição salarial e não de aumento salarial, pensa que deveria ser mantido, convocou o Legislativo para votar contra o projeto de lei e que ajuíze ação, comprando a briga em prol dos funcionários municipais, ainda em discussão fez uso da palavra o Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, referindo-se também aos dois projetos, em sua fala o Vereador expôs que se tranquilizou ao ver a palavra "temporariamente", porque a lei que concedeu o reajuste não seria extinta e sim suspensa, pois existem pontos de vista em relação a decisão do Supremo Tribunal Federal que foi contra tudo que os Municípios fizeram, a preocupação também foi quanto ao funcionário ter de devolver quantias, mas nessa decisão fala que esse reajuste foi recebido de boa fé pelos servidores, então não existe a necessidade de devolução, esperava-se que o Tribunal de Contas se manisfestasse e mantivesse a orientação de que poderia ser concedido esse reajuste por não tratarse de aumento salarial, mas o mesmo acatou o que foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal quanto a essa questão que afetou muitos Municípios, foi uma "pena", porque dez por cento (10%) não é pouco, não foi pela vontade do Prefeito Municipal, que esperou até onde deu para apresentar o esperava- se também que no Supremo Tribunal Federal o assunto tivesse prosseguimento, mas, ficou apenas na decisão de um Ministro, assim sendo o Município acabou usando de zelo e prudência e no final do estado de calamidade pública retornará o rejuste para todos os servidores municipais. Após foi colocado em votação, foi aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 80/2021 (substitutivo) com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão e votação, foi aprovado por onze (11) votos favoráveis e um (01) contrário. Conforme autorizado através de votação realizada na sessão ordinária de três (03) de fevereiro de 2021, foi realizada discussão individual e a seguir foi realizada a votação única, em conjunto, dos Requerimentos nº 313; 314; 315; 316; 324 e 325/2021, todos foram aprovados por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 59/2021 com parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça pela rejeição do projeto, ao colocar em discussão o parecer, o Senhor Presidente orientou que iria colocar em votação o parecer e caso seja aprovado, automaticamente o projeto de lei está rejeitado, encerrada a discussão colocou o parecer em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, assim sendo o projeto de lei foi rejeitado. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 74/2021 com parecer favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, com sugestão de emendas redacionais e Parecer favorável em Conjunto das demais Comissões Permanentes com as emendas apresentadas e com sugestão de mais uma emenda solicitada pela Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, colocada as emendas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, a seguir colocado em discussão e votação o projeto de lei com as emendas foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 76/2021(substitutivo) com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 83/2021 com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justica e de Desenvolvimento Urbano, com sugestão de emenda redacional, em discussão e votação, a emenda foi



ESTADO DO PARANÁ

aprovada por unanimidade. Em discussão e votação o projeto de lei com a emenda foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, foi deixado livre o uso da palavra, fazendo uso da mesma os Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Maurício Kusdra e José Otávio Nocera não havendo mais Vereador querendo se manifestar o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte (20) de outubro, à hora regimental e, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Jonathan Cesar Flores Barros, primeiro (1°) Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.